

ACORDO DE GESTÃO REGIONAL UNIDADE DE REFERÊNCIA DISTRITAL Nº
01/2020-2023 - SES/DF

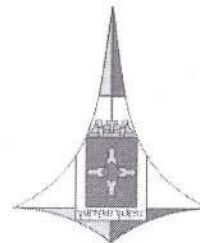
ACORDO DE GESTÃO REGIONAL – UNIDADE DE REFERÊNCIA DISTRITAL (URD) QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E A UNIDADE DE REFERÊNCIA DISTRITAL, O HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, ATRAVÉS DO QUAL ESTABELECEM UM MODELO DE GESTÃO POR RESULTADOS, COM CORRESPONSABILIZAÇÃO DE TODOS OS ENVOLVIDOS, SEGUNDO AS DIRETRIZES E OBJETIVOS DO PLANO DISTRITAL DE SAÚDE E DO PROGRAMA DE GESTÃO REGIONAL DE SAÚDE, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 37.515/2016.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/DF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.700/0001-08, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN, Bloco B, 1º andar, sala 159, Brasília/DF, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, Secretários-Adjuntos e Subsecretários, NOME, CPF, MATRÍCULA, CARGO: **OSNEI OKUMOTO**, 44910894934, 16891023, Secretário de Estado de Saúde; e o **HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - HMIB** inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.700/0008-84, com sede na quadra 608, módulo A – Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representado pelo seguinte gestor: **RODOLFO ALVES PAULO DE SOUSA**, 80915698315, 01594397, Diretor Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, com fulcro no Decreto 37.515 de 26 de julho de 2016 e no Plano Distrital de Saúde (2016-2019), resolvem celebrar o presente **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL- URD**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Gestão Regional – URD tem por objeto a

Duas assinaturas manuscritas em tinta azul, uma mais legível que a outra, localizadas no canto inferior direito da página.



contratualização de metas entre a Administração Central da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (ADMC-SESDF) e o Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) de modo a estabelecer um modelo de gestão por resultados, com corresponsabilização de todos os envolvidos, em conformidade com as cláusulas e anexos que compõem o presente instrumento:

- Anexo I – Perfil da Unidade;
- Anexo II – Habilitações;
- Anexo III – Faturamento;
- Anexo IV – Custos;
- Anexo V – Matriz de Metas e Indicadores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

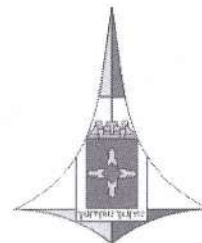
2.1. As ações, resultados esperados, metas e respectivos indicadores previstos neste **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD** e seus anexos, buscam alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

- 2.1.1. Fomentar a organização de práticas de gestão com vistas à integralidade da assistência a saúde, racionalização dos recursos públicos e melhoria na qualidade das informações;
- 2.1.2. Estimular a efetivação do processo de descentralização e compartilhamento de responsabilidades entre ADMC e o Hospital Materno Infantil de Brasília referentes a ações e serviços em saúde e da gestão orçamentária e financeira da SES-DF, com vistas à consolidação do Programa de Gestão Regional da Saúde (PRS) do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Dois assinaturas manuscritas em azul, uma mais compacta e a outra mais alongada, localizadas no canto inferior direito da página.

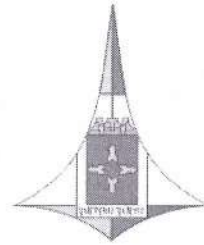
2



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O presente instrumento consubstancia as pactuações entre a ADMC/SES-DF e o Hospital Materno Infantil de Brasília, devendo as regras de operacionalização do **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD**, durante a sua execução, serem discutidas pelo Colegiado de Gestão da SES-DF e Colegiado de Gestão do Hospital Materno Infantil de Brasília.
- 3.2. O **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD**, na íntegra, será encaminhado ao Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF.
- 3.3. O presente instrumento será publicado por meio eletrônico no sítio eletrônico da SES-DF, para conhecimento e acesso de qualquer cidadão.
- 3.4. Para efeito deste Acordo, considera-se:
- I. **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD** - instrumento celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF (Administração Central da SES/DF) e as Unidades de Referência Distrital - URD;
 - II. Acordo de Gestão Local (AGL) das SRS - instrumento celebrado entre as Superintendências das Regiões e as Unidades de Saúde do seu território;
 - III. Região de Saúde - espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Regiões Administrativas limítrofes com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde;
 - IV. Unidade de Referência Distrital - unidade pública de atenção à saúde destacada por suas especificidades assistenciais, especialização ou finalidade, como referência para todas as Regiões de Saúde;
 - V. Unidade de Saúde - unidade pública de atenção à saúde destinada a prestar assistência médica-sanitária a uma população, em área geográfica definida;
 - VI. Rede de Atenção à Saúde - conjunto de ações e serviços de saúde coordenados pela Atenção Primária à Saúde (APS) e articulados em níveis de complexidade crescente, com a finalidade de garantir a integralidade da atenção biopsicossocial à saúde.
- 3.5. Faz parte integrante do presente instrumento, para todos os efeitos e independente de sua transcrição, o disposto no Decreto 37.515/2016.

Assinatura manuscrita em azul, com uma letra 'P' grande e decorativa no início.



CLÁUSULA QUARTA - DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD

4.1. Os signatários deste acordo devem atuar em consonância com as Políticas Públicas de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e normas e diretrizes técnicas, programáticas e gerenciais estabelecidas pela SES-DF, com especial atenção aos seguintes instrumentos:

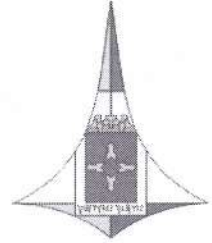
- I. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
- II. Plano Plurianual;
- III. Plano Distrital de Saúde 2020-2023;
- IV. Programação Anual de Saúde;
- V. Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016 que institui o Programa de Gestão Regional da Saúde (PRS) para as Regiões de Saúde e as Unidades de Referência Distrital;
- VI. Portaria Nº 77, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal;
- VII. Portaria Nº 78, de 14 de fevereiro de 2017, que disciplina o processo de conversão da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal para o modelo da Estratégia Saúde da Família.

4.2. As ações e serviços necessários para o alcance das metas contidas no **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD** devem ocorrer de modo integrado e sistêmico, orientadas para:

- I. Garantia de atendimento integral ao cidadão;
- II. A qualidade dos resultados;
- III. A expansão da APS como porta principal de acesso e ordenadora das Redes de Atenção;
- IV. Conversão progressiva do modelo tradicional de APS em Estratégia Saúde da Família, com ampliação da cobertura na Região em conformidade com as portarias 77 de fevereiro de 2017 da SES-DF;
- V. O restabelecimento do equilíbrio entre a demanda e a oferta de atendimentos especializados e otimização dos serviços hospitalares disponíveis;
- VI. Reorganização dos fluxos entre os serviços de saúde, com construção de

4

Duas assinaturas manuais em azul, uma à esquerda e uma à direita do número 4.



linhas de cuidado e diretrizes clínicas, regulação, programação e avaliação na Região de Saúde;

VII. Cumprimento das normas de habilitação relacionadas às condições de qualificação dos serviços para todos os estabelecimentos de saúde.

4.3. O Hospital Materno Infantil de Brasília, sob o acompanhamento e supervisão da ADMC/SES-DF, deverá elaborar o plano de ação para o alcance das metas e indicadores pactuados no presente instrumento, contendo as atividades, os prazos e os responsáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMC/SES-DF

5.1.1. Desenvolver, por meio de suas Subsecretarias e áreas técnicas, atividades relacionadas às suas competências regimentais, visando colaborar para a adequada execução, fiscalização e avaliação do **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD**;

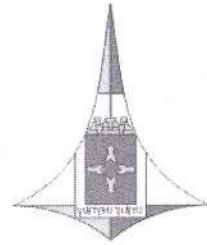
5.1.2. Dotar as unidades e serviços que compõem a rede de atenção à saúde do Hospital Materno Infantil de Brasília, das condições necessárias para a execução das metas pactuadas, sobretudo com relação aos insumos e materiais, infraestrutura física, tecnologia e habilitação de serviços;

5.1.3. Disponibilizar as informações necessárias ao Hospital Materno Infantil de Brasília para o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos objetivos e metas pactuados;

5.1.4. Acompanhar o gerenciamento das ações e serviços de vigilância em Saúde do Hospital Materno Infantil de Brasília;

5.1.5. Definir políticas e diretrizes referentes a cada um dos Eixos do PRS.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA



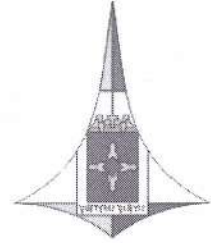
-
- 5.2.1. Assumir a prestação dos serviços necessários ao alcance das metas contidas no **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD** com os recursos financeiros, humanos, infraestrutura física, tecnológica e material de que disponha, utilizando-os de forma adequada, eficaz e racional;
- 5.2.2. Desenvolver ações de acompanhamento das metas e indicadores definidos no **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD**;
- 5.2.3. Manter atualizados os sistemas de informação em saúde de base nacional e local adotados pela SES-DF;
- 5.2.4. Regular o acesso aos serviços de abrangência regional e articular o acesso aos demais serviços junto à Central de Regulação da SES-DF.

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.

- 6.1. Para efeitos deste acordo, os signatários comprometem-se a realizar o monitoramento e a avaliação de desempenho do **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD**, buscando possíveis soluções para os problemas identificados.
- 6.1.1. Entende-se por monitoramento e avaliação de desempenho o conjunto de atividades articuladas, sistemáticas e formalizadas de produção, registro, acompanhamento e análise crítica de informações que permitem verificar a conformidade das responsabilidades, objetivos, metas e indicadores, assumidos pelo presente **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD**.
- 6.2. Os signatários deverão, de forma sistemática, emitir relatórios de monitoramento do **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD** com o objetivo de subsidiar as análises realizadas pelo Colegiado de Gestão da SES-DF e Colegiado de Gestão do Hospital Materno Infantil de Brasília quanto ao cumprimento das metas previstas neste **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL -**

Dois assinaturas manuscritas em tinta azul, uma mais vertical e outra mais horizontal, localizadas no canto inferior direito da página.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



URD.

6.3. O acompanhamento, monitoramento e avaliação do **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD** ficarão a cargo do Colegiado de Gestão da SESDF no âmbito da Administração Central e do Colegiado de Gestão no âmbito da Unidade de Referência Distrital.

6.3.1. O Colegiado de Gestão da SES, definido por seu Regimento Interno, deve acompanhar o desempenho da Unidade de Referência Distrital, conforme metas e resultados pactuados no **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD**;

6.4. Os parâmetros e indicadores utilizados no acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados, são os constantes das cláusulas e dos Anexos do presente acordo.

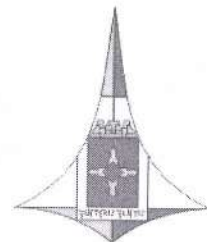
6.5. A Unidade de Referência Distrital deverá apresentar as razões e circunstâncias excepcionais para o não cumprimento das metas pactuadas conforme previsto nos anexos.

6.6. As partes signatárias se comprometem a resolver, em parceria, as discordâncias em relação à avaliação do cumprimento das metas estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento contará do dia 1º de fevereiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'Q' estilizada seguida de uma letra 'A'.



7.2. Por ocasião da renovação ou da revisão deste instrumento, os signatários se comprometem a adotar medidas que permitam o aprimoramento do processo da gestão por resultados, alterando ou incorporando, quando houver necessidade, objetivos e metas no **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD**.

7.3 Transcorridos 12 (doze) meses de vigência deste **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD**, as partes deverão avaliar as metas e indicadores inicialmente previstos, bem como os demais anexos, para, em sendo necessário, providenciarem a revisão e a devida repactuação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A população a quem se destina as atividades contidas no presente **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD** é a que habita no Distrito Federal, tendo como base as informações divulgadas pelo IBGE.

8.2. As características específicas e os volumes de serviços necessários para o alcance das metas pactuadas no presente instrumento deverão seguir a lógica de implantação gradual, por linhas de cuidados ou redes temáticas prioritárias.

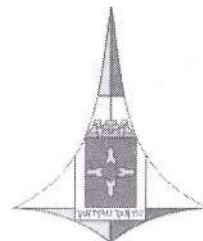
8.3. Os casos omissos, questões, dúvidas e litígios, decorrentes da implementação deste **ACORDO DE GESTÃO REGIONAL - URD** serão dirimidos administrativamente no âmbito dos Colegiados de Gestão.

8.4. Este acordo substitui qualquer outro instrumento análogo subscrito anteriormente.

Duas assinaturas manuscritas em tinta azul, uma maior e mais legível, e outra menor e mais abstrata, localizadas no canto inferior direito da página.

8

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Brasília - DF, / / 2020.

Osnei Okumoto

OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde

Rodolfo Alves Paulo de Souza

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA
Diretor-Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília

TESTEMUNHAS:

Nome:

Cargo:

Ass.:

Nome:

Cargo:

Ass.:

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB
Unidade de Referência Distrital – URD
608 Sul Módulo A – Asa Sul – Brasília – DF



CARTA DE SERVIÇOS HMIB

2019

Elaboração: GPMA/HMIB.

Fontes: GIR/NUEP/ NGC/ NCAIS e Gestão de Leitos HMIB

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

1. PERFIL INSTITUCIONAL E HISTÓRICO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASILIA HMIB	CNES: 0010537 CNPJ: 00.394.7000/0008-84
ENDEREÇO: AV L2 SUL QUADRA 608 MÓDULO A	CEP: 70.203-900 CIDADE: BRASÍLIA UF: DF
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodolfo Alves Paulo de Souza	CARGO: DIRETOR

CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ESTABELECIMENTO: () GERAL (X) ESPECIALIZADO	PORTE HOSPITALAR: () PEQUENO () MÉDIO (X) GRANDE
TIPO DE ATENDIMENTO: (X) SADT (X) AMBULATORIAL (X) HOSPITALAR	NÍVEL DE ATENÇÃO: (X) ALTA COMPLEXIDADE () MÉDIA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE URGÊNCIA: (X) SIM () NÃO	SERVIÇO DE MATERNIDADE: (X) SIM () NÃO

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

Missão: Ser excelência e referência na atenção integral à saúde da mulher e da criança, no ensino, na pesquisa e na gestão, apresentando os melhores indicadores de saúde do País.

Visão: Coordenar e executar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, ensino, pesquisa e gestão, segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população de sua área de abrangência.

Linha do tempo:

1966: Inaugurado em 22 de novembro de 1966, sendo chamado de Hospital da L2 Sul, situado a SGAS 608/09 Módulo à Avenida L2 Sul.

1967: Em 02 de janeiro de 1967, o hospital abriu seu atendimento para a população nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica médica, cirurgia geral, oftalmologia, otorrinolaringologia e odontologia, com uma área física de 5.325 m² e capacidade inicial de 150 leitos. Nesta época, o atendimento de emergência era realizado no ambulatório e caso houvesse necessidade de internação o paciente era internado imediatamente.

1970: O hospital passou pela primeira ampliação, com a construção do Auditório, Centro Obstétrico, Berçário, Maternidade e Residência Médica, e posteriormente o Laboratório de Patologia Clínica, com área física de 11.926,98 m² e 227 leitos.

1978: Ampliação da área física para 17.585 m², mediante a ampliação do Banco de Sangue, Anatomia Patológica, Manutenção, Maternidade, Informática, Farmácia, Refeitório, Cozinha, Seção de Pessoal, Vestuários e Unidade de Terapia Intensiva.

1979: Surge o Plano de Assistência à Saúde do Distrito Federal e a Unidade Hospitalar foi denominada Hospital Regional da Asa Sul (HRAS), na época com 270 leitos hospitalares. Embora com perfil de hospital geral, nele preponderava o atendimento materno-infantil, com 77 leitos de obstetrícia, 15 de ginecologia, 117 de pediatria e berçário patológico e, 17 de clínica médica. Mantinha em seu corpo clínico 19 médicos residentes distribuídos nas diversas áreas. Em 1987, foi dada ao HRAS a destinação específica, tornando-o Hospital Materno-Infantil. Houve a ampliação da Emergência da Pediatria e a reforma da Unidade de Terapia Intensiva, com uma área física construída de 19.299,20 m².

1988: Reforma do Berçário - que se desvinculou da Unidade de Pediatria, implantada a Unidade de Neonatologia -, e do Isolamento da Pediatria - atual Unidade de Doenças Infecto-Parasitárias (DIP).

1996: Por meio do Decreto Lei 17.817, de 08 de novembro de 1996 foi alterado a denominação de Hospital Regional da Asa Sul (HRAS) para Hospital Materno-Infantil de Brasília (HMIB), publicado no DODF de 12 de novembro de 1996.

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

1998: Inaugurado o Bloco Materno Infantil (BMI). Com esta nova ampliação, o Hospital direcionou o enfoque clínico para o atendimento da saúde da mulher e da criança. Em 2001, o hospital volta a ser denominado Hospital Regional da Asa Sul. A população, no entanto, o denomina Hospital Materno Infantil de Brasília tendo em vista ser esta a adequação perfeita do nome à especificidade dos serviços prestados, ou seja, sua verdadeira identidade e vocação.

2012: O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal homologou a resolução N° 389 do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 14 de fevereiro de 2012, que aprova por unanimidade a mudança de nome do Hospital Regional da Asa Sul (HRAS) para Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB). De acordo com a Portaria, a nova denominação leva em conta “as atividades de referência nos atendimentos materno, infantil, neonatal e a coerência técnica e administrativa já desenvolvida na unidade”.

2017: No dia 11/04/2017, por meio do Decreto N° 38.982, HMIB tornou-se Unidade de Referência Distrital (URD). As Unidades de Referência Distrital (URD) concentram processos de atendimento de alta complexidade e têm como característica dar suporte para toda a rede em especialidades específicas.

2019: Ganhou Prêmio de Inovação no Serviço Público da ENAP – Governo Federal.

A Unidade Hospitalar passou a ser a referência no atendimento cirúrgico pediátrico tanto ambulatorial como de urgência além de ser a única referência em cirurgia pediátrica neonatal. O serviço de Neonatologia conta com a maior Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) da Rede/SESDF com infraestrutura e credenciamento para tornar-se a maior da América Latina. A UTIN é referência no atendimento da prematuridade extrema, malformação neonatal e cardiopatia neonatal. Um serviço multidisciplinar de medicina fetal encontra-se disponível para esclarecer, acolher, acompanhar, assistir cada família, do pré-natal à intervenção cirúrgica do bebê, assim como o cuidado à gestante de alto risco. O Centro de Reprodução Humana também é referência possibilitando que o sonho da maternidade chegue a muitas das pacientes atendidas pelo SUS através de técnicas de reprodução assistida.

Atualmente o Hospital Materno Infantil de Brasília presta assistência médica integrada ao binômio mãe-filho, focado no segmento MATERNO INFANTIL, de Alto Risco e Alta Complexidade.

O HMIB oferece assistência integrada ao parto via vaginal e de alto risco, e, pré-natal de alto risco, com atendimento aberto à população. Caracteriza-se como hospital de grande porte, de alta complexidade, constituindo-se referência terciária para o Distrito Federal, inserido na Superintendência de Saúde da Região Centro-Sul. Proporciona atenção à saúde para o tratamento de alta complexidade em nível ambulatorial e hospitalar, que compreende cuidados de prevenção, tratamento e reabilitação, de natureza clínica e/ou cirúrgica, serviços complementares de diagnóstico e tratamento, em diversas especialidades médicas.

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

O Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) adota novas práticas de cuidados com a mãe, determinados pela Rede Cegonha, e inseridos recentemente na Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC). Para atender ao preconizado pelo Ministério da Saúde, todos os hospitais do país credenciados como IHAC deverão adotar boas práticas de atenção ao parto e nascimento por meio da norma conhecida como Cuidado Amigo da Mãe. A mudança mais significativa nos procedimentos ocorreu no Centro Obstétrico mediante a integração da enfermeira obstetra junto à equipe médica no momento do parto. Com a adoção das boas práticas no parto fica garantido o contato pele a pele e todas as outras exigências como a inclusão do acompanhante durante o trabalho de parto, parto na hora do nascimento da criança e no pós-parto no alojamento conjunto, o respeito à privacidade, a liberdade de movimentar-se e escolher a posição do parto. Com uma média de 330 partos por mês, o hospital é referência no Centro Oeste na área materna, principalmente para grávidas de alto risco. O HMIB foi intitulado Hospital Amigo da Criança desde 1996. Em atendimento à Portaria no 938/GM, de 20 de maio de 2002, 100% dos recém-nascidos recebem alta hospitalar com o Registro de Nascimento Civil, o que pode ser comprovado pelo Sistema de Informações Hospitalares. Além disso, participa dos seguintes projetos: PNHOSP, Apice On e Proadi-SUS, em parceria com o Ministério da Saúde.

2. PERFIL

O Hospital Materno Infantil de Brasília atua no segmento **Materno e Infantil**, prestando assistência médica integrada ao binômio mãe-filho, promovendo o desenvolvimento da medicina e o treinamento de profissionais de saúde. É certificado como Hospital de Ensino desde 2007.

O HMIB oferece assistência integrada ao parto via vaginal e de alto risco, e, pré-natal de alto risco, com atendimento aberto à população. Caracteriza-se como hospital de grande porte, de alta complexidade, constituindo-se referência terciária para o Distrito Federal. Proporciona atenção à saúde para o tratamento de alta complexidade em nível ambulatorial e hospitalar, que compreende cuidados de prevenção, tratamento e reabilitação, de natureza clínica e/ou cirúrgica, serviços complementares de diagnóstico e tratamento, em diversas especialidades médicas.

O Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) adota novas práticas de cuidados com a mãe, determinados pela Rede Cegonha, e inseridos recentemente na Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC). Para atender ao preconizado pelo Ministério da Saúde, todos os hospitais do país credenciados como IHAC deverão adotar boas práticas de atenção ao parto e nascimento por meio da norma conhecida como Cuidado Amigo da Mãe. A mudança mais significativa nos procedimentos ocorreu no Centro Obstétrico mediante a integração da enfermeira obstetra junto à equipe médica no momento do parto. Com a adoção das boas práticas no parto fica garantido o contato pele a pele e todas as outras exigências como a inclusão do acompanhante durante o trabalho de parto, parto na hora do nascimento da criança e no pós-parto no alojamento conjunto, o respeito à privacidade, a liberdade de movimentar-se e escolher a posição do parto. Com uma média de 330 partos por mês, o hospital é referência no Centro Oeste na área materna,

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

principalmente para grávidas de alto risco. O HMIB foi intitulado Hospital Amigo da Criança desde 1996. Em atendimento à Portaria no 938/GM, de 20 de maio de 2002, 100% dos recém-nascidos recebem alta hospitalar com o Registro de Nascimento Civil, o que pode ser comprovado pelo Sistema de Informações Hospitalares.

3. CAPACIDADE INSTALADA

O Hospital Materno Infantil de Brasília é um hospital 100% SUS, gestão direta, especializado no segmento materno e infantil, que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana e conta com um Centro Obstétrico, Pronto Atendimento Pediátrico, Pronto Atendimento Obstétrico e Ginecológico, UTI Pediátrica, UI Neonatal, UTI Materna, Banco de Leito Humano, Alojamento Conjunto, Enfermarias Mãe-Canguru e Mãe-Nutriz, assim como serviços de apoio diagnóstico e terapêutico: laboratório de análises clínicas, laboratório de patologia, laboratório de citopatologia, farmácia, agência transfusional, radiodiagnóstico, ultrassonografia, tomografia, mamografia e densitometria. O hospital atualmente conta com 306 leitos credenciados, sendo 251 operacionais, divididos da seguinte forma:

SETOR	CAPACIDADE	DISPONÍVEL	BLOQUEADOS	OBSERVAÇÃO
POLICLÍNICA	32	20	12	Bloqueados por Falta de RH
ALTO RISCO	28	28	00	
ALCON POSTO 04	21	00	21	Transformar em Ambulatório o espaço físico
ALCON POSTO 05	30	30	00	
UCIN EXTERNA	16	16	00	
EMERG. PED.	20	20	00	
PEDIATRA ALA A	14	14	00	
PEDIATRIA ALA B	16	16	00	
UDIP	16	16	00	
UTI MATERNA	10	08	02	Bloqueados 02 leitos não regulados por falta de RH
UTI PEDIÁTRICA	20	16	04	Bloqueados por Falta de RH e não habilitados pelo MS, espaço físico fora da UTI Pediátrica
UTI NEONATAL	45	35	10	Bloqueados por Falta de RH e equipamentos
CIRURGIA PEDIÁTRICA	14	14	00	
PS Obstétrico - Observação	06	00	06	Bloqueados por Falta de RH
PPP DE BAIXO RISCO	10	10	00	No Trakcare há 11 janelas, necessita correção
PPP DE ALTO RISCO	08	08	00	
TOTAL GERAL	306	251	55	

Fonte: Gestão de Leitos HMIB OUTUBRO/2019

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

INFRAESTRUTURA

Infraestrutura		
AMBULATÓRIOS	EXISTENTES	OPERACIONAIS
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	24	24
CONSULTÓRIOS DE ENFERMAGEM	3	3
CONSULTÓRIOS ESPECIALISTAS (não médicos)	7	7
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	6	6
SALA DE ECG	1	1
SALA DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS	1	1
SALA DE PROCEDIMENTOS	0	0
SALA PARA EXAMES	6	6
SALA DE GESSO	0	0
SALA PARA URODINÂMICA	1	1
CENTRO CIRURGICO	EXISTENTES	OPERACIONAIS
SALA CIRÚRGICA POR PORTE	5	5
SALA DE RECUPERAÇÃO (LEITOS)	6	6
SALA DE INDUÇÃO ANESTÉSICA	0	0
CENTRO OBSTÉTRICO	EXISTENTES	OPERACIONAIS
SALA CIRURGICA POR PORTE	4	4
SALA DE RECUPERAÇÃO (LEITOS)	6	6
SALA DE INDUÇÃO ANESTÉSICA	0	0
PPP	8	8

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

PPP BAIXO RISCO	10	10
CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEO	0	0
IMAGEM	EXISTENTES	OPERACIONAIS
SALA DE RX	2	2
SALA DE RX CONTRASTADOS	1	1
SALA DE TOMOGRAFIA	1	1
SALA DE ECOGRAFIA	1	1
SALA DE MAMOGRAFIA	1	1

ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS

Oferece serviços nas seguintes especialidades, conforme abaixo:

Alergia

Assistência Social

Cardiologia para Gestantes

Cirurgia Ginecológica

Cirurgia Pediátrica e Neonatal

Climatério

Dermatologia Adulto

Dermatologia Pediátrica

Endocrinologia para Gestantes Especiais

Fisioterapia

Genética Humana

Gestante de Alto Risco

Ginecologia/ Obstetrícia

Hematologia Adulto (Banco de Sangue)

Ginecologia Infante Puberal

Infectologia Infantil

Mastologia

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

Neurologia Pediátrica
Nutrição
Odontologia Adulto
Odontologia Pediátrica
Oftalmologia Pediátrica
Otorrinolaringologia Pediátrica
Psicologia Adulto
Psicologia Pediátrica
Psiquiatria Adulto
Psiquiatria Pediátrica
Reprodução Assistida
Uroginecologia
Urologia

SERVIÇO DE GINECOLOGIA

1- CONSULTAS GINECOLÓGICAS

- Consulta em Histeroscopia (Endoscopia Ginecológica)
- Consulta em Cirurgia Ginecológica
- Consulta em Puerpério Patológico
- Consulta em Reprodução Humana
- Consultas Infantopuberal
- Consulta em Climatério
- Consulta Endocrinologia Ginecológica (marcação interna, para pacientes encaminhados da Reprodução Humana do Ambulatório do HMIB).
- Patologia do Trato genital Inferior
- Urologia Ginecológica
- Fisioterapia Ginecológica

2- ULTRASSOM EM GINECOLOGIA

3- HISTEROSCOPIA AMBULATORIAL

4- COLPOSCOPIA E VULVOSCOPIA

5- ESTUDO URODINÂMICO

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

6- CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIAI EM PTGI

7- REABILITAÇÃO DO ASSOALHO PELVICO

8- INTERNAÇÕES EM GINECOLOGIA

- Ginecologia Clínica em geral
- Ginecologia Cirúrgica em geral

9- CIRURGIA EM GINECOLOGIA

- Emergência e urgência em Ginecologia Geral
- Ginecologia geral
- Endoscopia Ginecológica Vídeo-laparoscópica e Vídeo- Histeroscópica
- Tratamento de Endometriose Profunda
- Distúrbio de Diferenciação sexual e malformação mulleriana
- Oncologia Ginecológica
- Uroginecologia
- Cirurgia de reversão de esterilização voluntária feminina
- Biópsia de colo
- Inserção de DIU
- Cauterização de colo
- Cirurgia de reversão de esterilização voluntária feminina
- Biópsia de pólio endocervical

10- SERVIÇO DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA

- Consulta em Saúde Reprodutiva
- Consulta em Reprodução Humana
- Tratamentos em Reprodução Humana Assistida
- Inseminação Intra Uterina
- Fertilização *In Vitro*

11- SERVIÇOS DE MASTOLOGIA

- Consultas em Mastologia
- PAAF – Punção Aspirativa com Agulha Fina em Mastologia

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

- Core Biópsia em Mastologia
- Ultrassonografia em Mastologia
- Cirurgias em Mastologia
- Cirurgia de Emergência e urgência em Mastologia
- Cirurgia em Patologias Benignas em Mastologia
- Cirurgia Oncológica em Mastologia
- Internações para Tratamentos em Mastologia

12- SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA

- Consultas em Obstetrícia:
- Consulta Pré-natal de Alto Risco
- Acompanhamento Pré-natal de Alto Risco
- Ultrassonografia para Pré-natal de Alto Risco
- Ultrassonografia em Medicina Fetal
- Doppler Obstétrico
- Ecografia Obstétrica
- Curetagem uterina
- Terapias Invasivas em Medicina Fetal
- Cirurgias em Mastologia
- Cirurgia Emergência e Urgência em Obstetrícia
- Cirurgia de Cerclagem do colo do útero em Obstetrícia
- Colocação de Preçário no colo do útero em Obstetrícia
- Internações na Maternidade
- Internações para Tratamento Clínico em Gestação de Alto Risco
- Internações em Alojamento Conjunto – ALCON
- Internações na Policlínica
- Assistência compartilhada ao Parto e Nascimento por médico e enfermeira obstetra
- Parto Normal de Risco Habitual
- Parto Normal de Alto Risco
- Parto Cesariana de Risco Habitual

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

- Parto Cesariana de Alto Risco
- Cirurgias Emergência e Urgência em Obstetrícia
- AMIU – Aspiração Manual Intra Uterina
- Cardiotocografia.

13- SERVIÇOS DE PEDIATRIA

- Consulta em Alergia pediátrica
- Consulta em Cardiologia pediátrica
- Consulta em Infectologia pediátrica
- Consulta em Neurologia pediátrica
- Consulta em Reumatologia pediátrica
- Internações em Pediatria
- Internação para Tratamento Clínico Pediátrico Geral
- Internação para Tratamento Clínico Pediátrico em Isolamento
- Internação para Tratamento Clínico Pediátrico Especializado
- Internação em Doença Infecciosa Parasitária pediátrica

14- SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA

- Consultas em Cirurgia Pediátrica
- Consulta em Cirurgia pediátrica Geral
- Consulta em Cirurgia pediátrica especializada
- Consulta em Distúrbio da Diferenciação Sexual
- Referência Técnica para Pacientes pediátricos com diagnóstico de doença cirúrgica aguda
- Cirurgias em Cirurgia Pediátrica
- Cirurgias de Emergência e Urgência Pediátrica, exceto trauma
- Cirurgias em Cirurgia pediátrica Geral
- Cirurgias em Cirurgia pediátrica especializada
- Cirurgias em Cirurgia pediátrica urológica
- Cirurgias em Neonatologia
- Cirurgias das Malformações Congênitas do Trato Gastrointestinal

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

- Cirurgias das Malformações Congênitas Torácica
- Cirurgias em Distúrbio da Diferenciação Sexual e Malformações Genitais
- Internações em Cirurgia Pediátrica
- Internação para Tratamento Cirúrgico Pediátrico Geral
- Internação para Tratamento Cirúrgico Pediátrico Especializado

15- SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIÁTRICA

- Consulta em Otorrinolaringologia Pediátrica
- Cirurgias em Otorrinolaringologia Pediátrica
- Internações em Otorrinolaringologia Pediátrica
- Internação para Tratamento Cirúrgico em otorrinolaringologia Pediátrica

16- SERVIÇO DE CUIDADOS COM PACIENTE OSTOMIZADOS

- Acompanhamento ambulatorial de pacientes com Traqueostomia
- Acompanhamento ambulatorial de pacientes com Gastrostomia
- Acompanhamento ambulatorial de pacientes com Ileostomia
- Acompanhamento ambulatorial de pacientes com Colonostomia

17- SERVIÇOS DE GENÉTICA

- Consulta em Saúde Reprodutiva
- Consulta em Doenças Raras
- Consulta em Malformações Genéticas
- Consulta em Erros Inatos do Metabolismo
- Consulta em Distúrbio da Diferenciação Sexual
- Consulta em Aconselhamento Genético

18- SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA MATERNA

- Internações para cuidados de Terapia Intensiva Obstétrica
- Internações para cuidados de Terapia Intensiva Materna
- Internações para cuidados de Terapia Intensiva Ginecológica

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

- Internações para cuidados de Terapia Intensiva Materna em Isolamento

19- SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICO

- Internações para cuidados de Terapia Intensiva Pediátrico Clínico
- Internações para cuidados de Terapia Intensiva Pediátrico Cirúrgico
- Internações para cuidados de Terapia Intensiva Pediátrico em Isolamento
- Atendimento Multiprofissional de *Follow up* do paciente egresso da UTI Pediátrica

20- SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

- Internações para cuidados de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN
- Internações para Cuidados Intermediário Neonatal Convencional – UCIN-Co
- Internações para cuidados de Terapia Intensiva Neonatal Prematuro de Extremo baixo peso
- Internações para cuidados de Terapia Intensiva Neonatal e Prematuro Cirúrgico Geral
- Internações para cuidados de Terapia Intensiva Neonatal e Prematuro em Isolamento
- Internações para cuidados de Terapia Intensiva Neonatal e Prematuro com Cardiopatia
- Internações para cuidados de Terapia Intensiva Neonatal e Prematuro com Malformações

21- SERVIÇOS DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIO NEONATAL CANGURU – UCIN-CA

- Internações para Cuidados Intermediário Neonatal Canguru
- Atendimento Multidisciplinar no Ambulatório de *Follow up* da prematuridade
- Atendimento Multidisciplinar no Ambulatório de Neurodesenvolvimento

22- SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA

- Consulta ambulatorial em Cardiologia pediátrica
- Consulta ambulatorial para Alto Risco

23- SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA

- Consulta em Oftalmologia Pediátrica e Neonatal
- Consulta em Retinopatia da Prematuridade

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

- Cirurgias da Retinopatia da Prematuridade

24- SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA

- Consulta em Dermatologia
- Procedimentos Cirúrgicos em dermatologia

25- SERVIÇOS DE PROCTOLOGIA

- Consultas em Proctologia para Tratamento da Endometriose
- Internações em Proctologia
- Cirurgia para Tratamento da Endometriose Profunda Infiltrativa

26- SERVIÇOS DE UROLOGIA

- Consultas em Urologia
- Reunião de Planejamento Familiar para Vasectomia
- Internações em Urologia
- Cirurgia de Vasectomia
- Cirurgia em Urologia
- Cirurgia para reversão da Esterilização Voluntária Masculina – Vasectomia

27- SERVIÇO DE BANCO DE LEITE HUMANO

- Promoção e Incentivo ao aleitamento materno
- Acolhimento, Orientação e Apoio às mães para a amamentação
- Promover e Incentivar a doação de Leite Humano
- Execução de atividades de coleta de Leite Humano,
- Preparo, Pasteurização e Distribuição de Leite Humano
- Fornecimento de Leite Humano aos Recém-nascidos na UTI Neonatal

28- SERVIÇOS DE NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

- Consulta e Atendimento em hematologia
- Terapia de reposição venosa de ferro

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

- Hemotransusão
- Prova de compatibilidade, pesquisa de anticorpos irregulares
- Desenvolver programas de hemovigilância
- Elaborar protocolos para uso racional do sangue e hemoderivados

29- SERVIÇOS DE GASOTERAPIA E ANESTESIOLOGIA

- Consulta individual de pré-operatório
- Anestesia para procedimentos cirúrgicos

30- SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

- Atendimento e cuidados do paciente Estomizado
- Acolhimento do paciente no Ambulatório
- Acolhimento com Classificação de Risco na Emergência Pediátrica
- Acolhimento com Classificação de Risco na Emergência Obstétrica
- Acompanhamento compartilhado na Assistência ao Parto e Nascimento
- Cuidados de Enfermagem dos pacientes atendidos no HMIB
- Reuniões educativas em saúde nas diversas do HMIB

31- ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

- Consultas em psiquiatria
- Consultas em psicologia
- Consultas individuais e atividades em grupo

32- SERVIÇO DE ANATOMOPATOLOGIA

- Realização de Necropsia e Biopsia
- Recebimento, guarda e entrega de corpos cadavéricos
- Recebimento, identificação e processamento de peças cirúrgicas e biopsias em geral.

33- SERVIÇO DA CENTRAL DE CITOPATOLOGIA

- Realização de colpocitopatologia oncológica
- Recebimento, guarda de lâminas de citologia oncológica ginecológica

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

- Recebimento, identificação e processamento de citologia cérvico vaginal da rede SES/DF.

34- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

- Consultas individual e atividades em grupo
- Ações de promoção à saúde e prevenção à violência
- PAV – Programa de Atenção à Violência
- Programa de Interrupção da Gravidez Prevista em Lei

35- SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS

- Ecocardiograma pediátrico
- Eletrocardiograma
- Eletroencefalograma

36- SERVIÇO DE FARMÁCIA CLÍNICA

- Assistência Farmacoterapêutica de alta complexidade internados nas UTIs
- Análise técnica da prescrição de risco intermediário ou menos crítico
- Participação na discussão Multidisciplinar
- Evolução Farmacêutica no Prontuário do paciente
- Elaboração de indicadores de resultados padronizados

SERVIÇO DE SAÚDE FUNCIONAL

- Assistência Fisioterapêutica Respiratória e Motora para pacientes internados
- Enfermarias Neonatal, Pediátricas, Maternidade
- Emergência Pediátrica
- UTIs Neonatal, Pediátrica e Materna
- Assistência Fonoaudiológica
- Enfermarias Neonatal, Pediátricas, Maternidade
- Emergência Pediátrica
- UTIs Neonatal, Pediátrica e Materna
- Teste de triagem Neonatal da Deficiência Auditiva

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

37- SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA

- Atendimento em Periodontia especializada
- Atendimento de Endodontia
- Atendimento em Odontopediatria
- Atendimento de paciente especial - PNE
- Atendimento de paciente de Gestaç o de Alto Risco (Panorama 1, 2 e 3).
- Atendimento de paciente da UTI Materna
- Atendimento de paciente da UTI Pedi trica
- Atendimento de paciente das Enfermarias Pedi trica
- Atendimento de paciente com Doen a Cr nica
- Cirurgia oral menor de tecidos duros e moles
- Cirurgia sec  o freio da l ngua de pacientes do Banco de Leite Humano
- Servi os de radiologia odontol gico Intra-oral e Extra oral

38- SERVI OS DE RADIOLOGIA

- Tomografia Computadorizada eletiva, de emerg ncia e pacientes internados
- Radiologia Convencional eletiva, de emerg ncia e pacientes internados
- Ultrassonografias Geral eletiva, de emerg ncia e pacientes internados
- Mamografia eletiva

39- SERVI OS DE URG NCIA E EMERG NCIA

- Atendimentos de Urg ncia e Emerg ncia em Pediatria
- Atendimentos de Urg ncia e Emerg ncia em Cirurgia Pedi trica
- Atendimentos de Urg ncia e Emerg ncia em Ginecologia
- Atendimentos de Urg ncia e Emerg ncia em Obstetr cia de Alto Risco

40- SERVI OS DE VIGIL NCIA EPIDEMIOL GICA HOSPITALAR

- Busca ativa em GAE Guias de Atendimento de Emerg ncia e Prontu rio Eletr nico
- Digita  o SIPNI e DNV –
- **SERVI OS DE TRIAGEM NEONATAL**

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

- Teste do pezinho ampliado - Teste de triagem Neonatal e Erros Inatos do Metabolismo
- Teste do olhinho - Teste de triagem Neonatal da Deficiência Visual
- Teste da orelhinha - Teste de triagem Neonatal da Deficiência Auditiva
- Teste do coraçãozinho - Teste de triagem Neonatal de Cardiopatias Congênitas

41- DECLARAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS

- Alimentação do SINAN
- Administração de vacinas nos servidores e confecção do BIM

42- SERVIÇOS DO SERVIÇO SOCIAL

- Atendimento a pacientes internados
- Orientações para familiares
- Visita domiciliar e institucional

43- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO

- Exames de Análises Cínicas em:
- Exames de bioquímica
- Exames de bioquímica
- Exames de hematologia
- Exames de análise de urina e
- Exames de parasitológico de fezes
- Exames de Imunologia
- Exames de Hormônio
- Exames de Microbiologia
- Unidade de Atendimento de pacientes Externos
- Atendimento de paciente das Unidades Básicas de Saúde - UBS
- Atendimento de paciente do Ambulatório do HMIB

44- UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PACIENTES INTERNOS

- Atendimento de paciente internado nas Enfermarias Pediátricas

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

- Atendimento de paciente internado na Enfermarias Cirurgia Ginecológica
- Atendimento de paciente internado no Alojamentos Conjuntos - ALCON
- Atendimento de paciente internado na UTI UCI Neonatal Convencional e Canguru
- Atendimento de paciente internado na UTI Pediátrica
- Atendimento de paciente internado na UTI Materna

45- OUVIDORIA

- Atendimento ao usuário esclarecendo dúvidas e registrando suas necessidades
- Atendimento ao usuário registrando suas queixas

46- ATENÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR

- Medicina do trabalho
- Vigilância em saúde do trabalhador

47- AÇÕES EDUCATIVAS EM GRUPO

- Grupo de Gestantes
- Grupo de Adolescentes

3. RECURSOS HUMANOS

Quantidade de horas (CH) semanais/profissionais					
PROFISSIONAL	CH	PROFISSIONAL	CH	PROFISSIONAL	CH
MÉDICO	9.640	FONOAUDIÓLOGO	380	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	880
ENFERMEIRO	6.500	PSICÓLOGO	580	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1.236
AUXILIAR E TECNICO DE ENFERMAGEM	20.240	FISIOTERAPEUTA	1.800	ODONTÓLOGO	280
ASSISTENTE SOCIAL	380	BIÓLOGO	120	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	320
NUTRICIONISTA	720	MÉDICO RESIDENTE	7.460	ADMINISTRATIVO (TÉCNICOS, ADMINISTRADORES E CHEFIAS/GERENTES)	3.120

CARTA DE SERVIÇOS HMIB

TÉCNICO DE RADIOLOGIA	700	TERAPEUTA OCUPACIONAL	100	MOTORISTA	520
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	660	AGENTE COMPLETAR DE SERVIÇO SOCIAL	144	TÉCNICO EM HEMATOLOGIA	560
FARMACÊUTICO	680	TECNICO LAB. PAT. CLINICA	880	AOSD - TODAS ESPECIALIDADES	3.200

FONTE: SIGRH – SETEMBRO 2019

Endereço:

Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB
608 Sul Módulo A – Asa Sul – Brasília – DF
61- 3445-7691

Mais informações, acesse:

<https://docs.google.com/document/d/17tzgQYiMKdKjLA44Hk2KzXSQxd6BvPjlwLBZVdu7dBo/edit?usp=sharing>





Essa página de Indicadores em Saúde foi premiada com o Selo de Inovação do Setor Público- ENAP/Governo Federal.



Período: Janeiro a Agosto de 2019

		Grupo 01 - Ações de promoção e prevenção em saúde		Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica		Grupo 03 - Procedimentos Clínicos		Grupo 04 - Procedimentos Cirúrgicos		Grupo 05 - Transplantes de órgão, tecidos e células		Grupo 06 - Medicamentos		Grupo 07 - Órteses, próteses e materiais especiais		Grupo 08 - Ações complementares de atenção à saúde	
URDs		Quantidade	Valor Aprovado	Quantidade	Valor Aprovado	Quantidade	Valor Aprovado	Quantidade	Valor Aprovado	Quantidade	Valor Aprovado	Quantidade	Valor Aprovado	Quantidade	Valor Aprovado	Quantidade	Valor Aprovado
U R D	URD Total	28550	R\$ 12.641,52	1476108	R\$ 12.542.501,95	833288	R\$ 46.468.827,51	20232	R\$ 25.856.413,79	2182	R\$ 1.265.267,50	305	R\$ -	10444	R\$ 800.313,28	0	R\$ -
	0010537 HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASILIA HMIB	23454	R\$ 9.477,12	441521	R\$ 2.046.671,60	100032	R\$ 8.611.908,43	5073	R\$ 2.694.140,33	0	R\$ -	0	R\$ -	1732	R\$ 18.747,00	0	R\$ -
	0010618 HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO HSVP	93	R\$ -	0	R\$ -	36653	R\$ 1.738.678,41	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
	2649527 HOSPITAL DE APOIO DE BRASILIA HAB	2265	R\$ 669,60	251676	R\$ 2.472.906,07	22978	R\$ 1.611.685,22	81	R\$ 14,07	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
	6876617 HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASILIA JOSE ALENCAR HCB	2097	R\$ 950,40	236281	R\$ 2.022.773,96	104557	R\$ 4.882.198,09	2730	R\$ 1.124.009,85	1	R\$ 2.039,95	305	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -

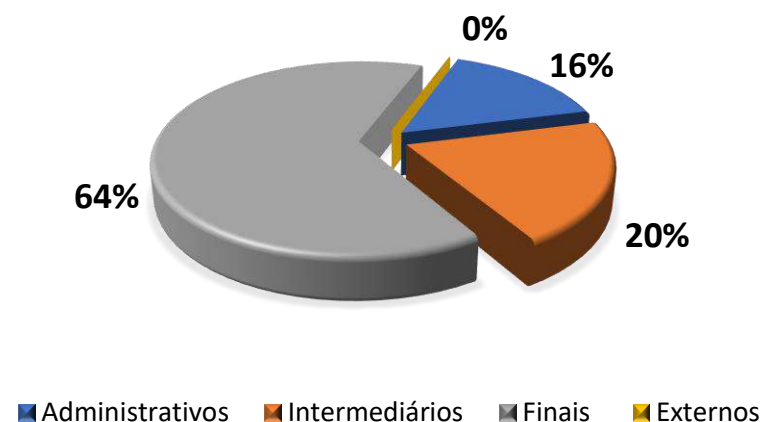
HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMIB

Categoria	Média	(%)
Pessoal	R\$ 20.149.747,09	84%
Material de Consumo	R\$ 1.037.251,88	4%
Serviços de Terceiros	R\$ 2.485.967,76	10%
Despesas Gerais	R\$ 425.097,51	1,8%
Total Geral	R\$ 24.098.064,24	

Tipo de centro de custos	Valor	(%)
Administrativos	R\$ 3.734.045,81	15,5%
Intermediários	R\$ 4.891.747,34	20,3%
Finais	R\$ 15.472.271,08	64,2%
Externos	-	0,0%

Fonte: NGC da Região, dados extraídos do Sistema ApuraSUS/MS em setembro/2018, compreendendo o período de janeiro a julho/2018.

COMPOSIÇÃO POR TIPO DE CENTRO DE CUSTOS



Administrativos: relacionados com as atividades de natureza administrativa.

Intermediários: desempenham as funções que dão sustentação aos centros de custos finais. Absorverá os custos dos administrativos.

Finais: também conhecidos como produtivos ou finalísticos, são responsáveis pelo cumprimento da “razão de existir” da organização, entregam serviço ou produto ao usuário/cidadão, ou seja, atendem diretamente ao paciente. Estes absorvem os custos dos centros de custos administrativos e/ou intermediários, e não têm seus custos repassados para outros centros de custos e sim para o paciente.

Externo: prestam serviços a usuários não vinculados ao hospital, seus custos não são apropriados aos custos finais, por não fazerem parte

PROGRAMA DE GESTÃO REGIONAL DA SAÚDE - PRS					
MATRIZ DE MONITORAMENTO DO ACORDO DE GESTÃO 2020					
Nº	TEMA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE DE APURAÇÃO/ SISTEMA	METAS HMIB
1	REGULAÇÃO	Percentual de leitos clínicos e cirúrgicos sob regulação na Região.	Número de leitos clínico E cirúrgicos sob regulação na Região / Número total de leitos clínicos E cirúrgicos na Região x 100.	SISLEITOS	100%
2	REGULAÇÃO	Percentual de especialidades cirúrgicas eletivos regulados	Número de especialidades médicas que realizam cirurgias eletivas reguladas nos três panoramas de regulação/ Número total de especialidades médicas que realizam cirurgias eletivas na Região x 100.	Sistema Nacional de Regulação - SISREG III	100%
3	REGULAÇÃO	Índice de Fechamento de Chave	(nº de agendamentos com chave fechada/nº total de agendamentos)/100	SISREG III	100%
4	CEGONHA	Percentual de óbitos investigados em menores de 1 ano	Número de óbitos infantis investigados/Total de óbitos infantis ocorridos X 100	SIM - Sistema de informação sobre mortalidade	100%
5	CEGONHA	Proporção de óbitos maternos investigados	Total de óbitos maternos investigados / Total de óbitos maternos X 100	SIM	100%
6	CEGONHA	Percentual de partos normais (nos hospitais públicos) de pacientes residentes na região de saúde.	Número de nascidos vivos por parto normal (nos hospitais públicos) de pacientes residentes em determinada região de saúde em determinado período/ número total de nascidos vivos (nos hospitais públicos) de pacientes residentes no mesmo local e período X 100.	SINASC - Sistema de informação sobre nascidos vivos	54%
7	CEGONHA	Tempo de permanência do recém-nascido em leitos de Alojamento Conjunto	Σ Nº de pacientes-dia Alojamento Conjunto / Σ Saídas internas + Saídas hospitalares (altas+óbitos+transferências externas) do Alojamento Conjunto	Track Care, Gerência Interna de Regulação de cada Região de Saúde.	48h
8	DCNT	Tempo de permanência em leitos de UTI Geral	Σ Nº de pacientes-dia UTI Adulto Geral / Σ Saídas internas + Saídas hospitalares (altas+óbitos+transferências extenas) da UTI Adulto Geral	Track Care	5
9	DCNT	Tempo de permanência em leitos de UTI Pediátrica	Σ Nº de pacientes-dia UTI Pediátrica/Σ Saídas internas + Saídas hospitalares (altas+óbitos+transferências extenas) da UTI Pediátricas	Track Care	10
10	DCNT	Índice de Giro de Leitos	Total de saídas Número de leitos	Relatório de consolidação do Censo hospitalar realizado a 00:00 hs diariamente e armazenado no sistema de informação do hospital.	7
11	DCNT	Média de Permanência Geral	(Σ Nº de pacientes-dia no período / Número de saídas no período)	Relatório de consolidação do Censo hospitalar realizado a 00:00 hs diariamente e armazenado no sistema de informação do hospital.	5
12	DCNT	Taxa Global de Suspensão de Cirurgias Eletivas	nº cirurgias suspensas/nº cirurgias agendadas no período x 100	Relatório emitido pelo Centro Cirúrgico local contendo os números totais de cirurgias agendadas bem como as cirurgias suspensas. Esses dados deverão ser repassados mensalmente pelo Gerente de Assistência Cirúrgica.	15%
13	SAÚDE BUCAL	Número de procedimentos específicos realizados, por especialidades odontológicas CEO XXX(TIPO 1, 2 e 3) Procedimentos em PCD	Número de procedimentos específicos realizados, por especialidades odontológicas	SIA/SUS	110/mês
14	SAÚDE BUCAL	Número de procedimentos específicos realizados, por especialidades odontológicas CEO XXX(TIPO 1, 2 e 3) Procedimentos em PERIODONTIA	Número de procedimentos específicos realizados, por especialidades odontológicas	SIA/SUS	90/mês
15	SAÚDE BUCAL	Número de procedimentos específicos realizados, por especialidades odontológicas CEO XXX(TIPO 1, 2 e 3) Procedimentos para ENDODONTIA	Número de procedimentos específicos realizados, por especialidades odontológicas	SIA/SUS	60/mês
16	SAÚDE BUCAL	Número de procedimentos específicos realizados, por especialidades odontológicas CEO XXX(TIPO 1, 2 e 3) Procedimentos em CIRURGIA ORAL MENOR	Número de procedimentos específicos realizados, por especialidades odontológicas	SIA/SUS	90/mês

17	SAÚDE BUCAL	Percentual de acesso da PcD à primeira consulta especializada	Nº de vagas ofertadas do primeiro ao último dia do mês PcD em 1ª Consulta no mês, na Especialidade X 100 Média aritmética do número de usuários PcD em Fila de Espera no mês, na Especialidade PcD	SISREG	5%
18	PCD E POPULAÇÃO VULNERÁVEL	Percentual de nascidos vivos que realizaram a triagem auditiva neonatal.	Nº de exames de triagem auditiva realizado por Hospital da SES-DF/ N° total de Nascidos Vivos nesse mesmo local X 100	SINASC, SIA/SUS e SIH/SUS	80%
19	RUE	Percentual de atendimentos abertos (GAE) classificados por período nas unidades hospitalares da SES/DF, exceto os que estão sob gestão do IGESDF.	Numerador: Nº total de pacientes submetidos a classificação de risco por dia; Denominador: Nº total de GAE por Unidade de atendimento por dia; Multiplicador: 100.	Trakcare	95%
20	SEGURANÇA DO PACIENTE	Total de Notificações de eventos adversos relacionados à Segurança do Paciente	Número total de notificações realizadas por mês.	NOTIVISA/ANVISA.	20%
21	SEGURANÇA DO PACIENTE	Taxa de Densidade de Infecção Primária de Corrente Sanguínea - IPCS na UTI Neonatal	Densidade de IPCS = nº de casos novos de IPCS no período / Cateter Venoso Central - dia no período X 1000	UTI Neo - Avaliação diária das condições do acesso/ inserção, dados laboratoriais	10%
22	SEGURANÇA DO PACIENTE	Taxa de Densidade de Infecção Primária de Corrente Sanguínea - IPCS na UTI Pediátrica	Densidade de IPCS = nº de casos novos de IPCS no período / Cateter Venoso Central - dia no período X 1000	UTI Pediátrica	30%
23	SEGURANÇA DO PACIENTE	Taxa de Densidade de Infecção Primária de Corrente Sanguínea - IPCS na UTI Materna	Densidade de IPCS = nº de casos novos de IPCS no período / Cateter Venoso Central - dia no período X 1000	Epimedmonitor - UTI Materna	30%
24	GESTÃO	Percentual faturado no tipo de financiamento MAC	(Valor da produção processada e aprovada no tipo de financiamento MAC no mês - valor da produção processada e aprovada no tipo de financiamento MAC na linha de base) /valor da produção processada e aprovada no tipo de financiamento MAC na linha de base) X 100	SIA e SIH/SUS	5%
25	GESTÃO	Percentual de desempenho da gestão de custos	Média das duas últimas etapas do processo da gestão de custos (3ª etapa - Preenchimento do ApuraSUS; e, 4ª etapa - Análise Crítica)	Instrumento de Monitoramento de Desempenho - IMD (planilha em Excel.)	100%
26	GESTÃO	Porcentagem de leitos dos hospitais das Regiões com implantação do sistema de distribuição por dose individualizada.	nº de leitos com dose individualizada/nº total de leitos passíveis de implementação de dose individualizada x 100	Planilha de Excel local	60%
27	GESTÃO	Taxa de absenteísmo	Nº Mensal de horas ausentes dos servidores (exceto férias, licença prêmio, abono) / N.º mensal de horas contratadas *100	Relatórios Gerencias extraídos do Sistema Forponto e SIGRHWeb	7,50%